

Procedimento concursal comum para constituição relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para preenchimento de dois postos de trabalho na carreira /categoria de técnico superior para a Divisão de Geofísica - Monitorização e Desenvolvimento em Lisboa – Referência J

OE202311/0719

ATA N.º 3

Ao dia trinta e um do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, pelas quinze horas, reuniu o júri designado para o procedimento concursal supra referido, via plataforma Zoom - nos termos do n.º 2 do artigo 24.º-A do Código do Procedimento Administrativo, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 72/2020, de 16 de novembro, estando presentes Telmo Jorge Alves Carvalho, Vogal do Conselho Diretivo do IPMA, I.P., na qualidade de Presidente do Júri, Fernando José Raposo Carrilho, Chefe da Divisão de Geofísica como 1.º Vogal efetivo e André Filipe Braga Agostinho, Chefe da Divisão de Recursos Humanos, como 2.º Vogal efetivo. -----

A presente reunião teve a seguinte ordem de trabalhos, proposta pelo presidente do Júri e aprovada por unanimidade: -----

Ordem de trabalhos: -----

1. **Análise de deliberações da Ata n.º 2** -----
2. **Resumo dos candidatos excluídos e admitidos ao presente procedimento** -----
3. **Marcação do método de seleção – Prova de Conhecimentos** -----
4. **Notificação dos candidatos** -----

Ponto um: -----

No que respeita ao primeiro ponto da ordem de trabalhos, o júri procedeu à análise das alegações dos candidatos no âmbito do direito de audiência de interessados, tendo sido apresentado um pedido, analisado e decidido nos termos que se seguem, sendo que, por razões de economia, se reproduz parcialmente o teor das respetivas alegações, na parte que interessa: -----

- **Bruno Miguel Duarte de Araújo**, candidato excluído por falta de comprovativo de Habilitações Literárias nos termos requeridos no Aviso de abertura, veio em sede de exercício do direito de participação de interessados, apresentar formulário próprio, e anexar a documentação em falta. Entendeu o júri não dar provimento, por se considerar um documento básico a apresentar numa candidatura, pelo que se mantém a exclusão do candidato. -----

- **Bruno Filipe de Castro Campos**, por email de vinte e nove de abril, veio em sede de exercício do direito de participação de interessados, apresentar formulário próprio declarando que por lapso candidatou-se ao concurso com a referência J (719), quando na realidade queria concorrer ao concurso com a referência I (718). Formalmente apresentou candidatura a este concurso, pelo que o júri entende não dever ser dado provimento, mantendo a exclusão do candidato no presente procedimento e não considerando a candidatura ao procedimento com a referência I. -----

- **Filipe Jorge Santos Ferreira Adão**, por email de dois de maio veio retirar a sua candidatura ao presente procedimento concursal, pelo que deliberou o Júri incluí-lo na lista de excluídos. -----

- **Luísa Carla Lourenço Mendes**, por email de dezanove de abril veio a candidata informar que "A candidatura ao concurso em questão, técnico superior para a divisão da geofísica, não foi por mim efetuada, contudo o meu nome encontra-se lá." Cosultada a documentação, verificou-se que se tratou de um lapso por parte do júri do procedimento pelo que deliberou o mesmo, por unanimidade, não considerar a candidatura em questão e colocar o nome da candidata na lista dos excluídos. -----

Ponto dois: -----

Relativamente aos candidatos excluídos, o júri deliberou alterar a lista da ata n.º 2, nos seguintes termos:

Nome	Candidato(a) Excluído(a)	Motivo da Exclusão
Ana Isabel Martins dos Reis	Excluído(a)	b)
Ana Sofia Martinho do Rosário	Excluído(a)	a)
André Gerardo	Excluído(a)	a)
André João Palma Conde Mendes Blanco	Excluído(a)	b)
André Pestana Bastos Burigo	Excluído(a)	b)
Andreia Mendes	Excluído(a)	a)
Bruno Filipe de Castro Campos	Excluído(a)	b)
Cláudia Domingos	Excluído(a)	a)
Diogo Miguel Oliveira Braz	Excluído(a)	a)
Diogo Moreno	Excluído(a)	a)
Filipe Jorge Santos Ferreira Adão	Excluído(a)	c)
Francisco Pedro Pereira Barata	Excluído(a)	b)
Gonçalo Pinto Rodrigues Colaço	Excluído(a)	b)
Gonçalo Rebelo Marques	Excluído(a)	b)
Guilherme Alves Soares	Excluído(a)	b)
Ilísio Júnior Boaventura Oliveira	Excluído(a)	a)
Inês Filipa Pisca de Oliveira	Excluído(a)	b)
José Luís Ferreira Nunes Cunha Pinto	Excluído(a)	b)
Luísa Carla Lourenço Mendes	Excluído(a)	d)
Mafalda Inês JottaTavares	Excluído(a)	b)
Maria Inês Viegas Roque da Silva	Excluído(a)	b)
Mariana Teixeira Amaral	Excluído(a)	b)
Miguel Borda de Água Espadinha	Excluído(a)	b)
Nuno Miguel Serra Namorado Neves	Excluído(a)	a)
Patrícia Alves Longo Ferreira	Excluído(a)	b)
Paulo Carlos Rodrigues Vale Figueira	Excluído(a)	b)
Paulo Santos Pedrosa	Excluído(a)	a)
Pedro André Lobato Vieira	Excluído(a)	b)
Raúl Maio da Silva Gomes	Excluído(a)	a)
Rodrigo Goulart de Ávila Amaral	Excluído(a)	b)
Sara Patrícia Inácio da Cunha	Excluído(a)	b)

Nome	Candidato(a) Excluído(a)	Motivo da Exclusão
Sofia Alexandra Pires Heitor	Excluído(a)	b)
Solange do Carmo Pedroso	Excluído(a)	b)
Tiago Alexandre Carvalho Santos	Excluído(a)	b)
Tomás Matos Pires	Excluído(a)	b)
Vítor José Cardoso Parada	Excluído(a)	b)

a) Não formaliza a candidatura de acordo com o estipulado no Ponto 12 do Aviso Integral de abertura

b) Não cumpre os requisitos estipulados no ponto 6.2 do Aviso integral de abertura

c) Desistiu

d) Candidatura não entregue ao presente procedimento concursal

2.1 Os candidatos excluídos podem interpor recurso hierárquico ou tutelar do ato de exclusão, nos termos do artigo 28.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro e artigo 193.º e seguintes do CPA. -----

2.2. Consequentemente, a lista de admitidos é a seguinte, aplicando-se-lhes o método de seleção obrigatório, **Prova de Conhecimentos:** -----

Nome	Candidato(a) Admitido(a)
Ana Carolina Loureiro Antunes	Admitido(a)
Ana Patrícia Lopes da Silva Lourenço Gaspar	Admitido(a)
Analdyne Mandinga da Cruz Soares	Admitido(a)
André Filipe de Sousa Gil Silva	Admitido(a)
André João de Moura Neves Bravo Ferreira	Admitido(a)
Catarina Morais Esteves	Admitido(a)
Cláudia Neto Viegas	Admitido(a)
Denise Alexandra Sequeira Agostinho	Admitido(a)
Diana Isabel Mendes Azevedo	Admitido(a)
Diogo Gonçalo Maia Botelho	Admitido(a)
Diogo Manuel Nunes Rodrigues	Admitido(a)
Diogo Miguel Mendes da Silva	Admitido(a)
Elisandro Silva Santos	Admitido(a)
Ema Maria Torné Aldeano	Admitido(a)
Gabriela Cunha Camargo	Admitido(a)
Gonçalo Ferreira Henriques	Admitido(a)
Isabel Maria Soares Fortes	Admitido(a)
Joana Raquel Mendes Cação Parente	Admitido(a)
Leandro Marques de Oliveira	Admitido(a)
Liliana Caria Oliveira	Admitido(a)
Maria Emanuel Pereira Pinto da Silva	Admitido(a)
Mariana Gamito Rodrigues	Admitido(a)
Martin Wronna	Admitido(a)
Pedro Filipe Ferreira Leonardo	Admitido(a)

Nome	Candidato(a) Admitido(a)
Rafael Ribeiro da Rocha	Admitido(a)
Rogério Castelo Castanheira da Silva	Admitido(a)
Sara Patrícia Almeida Caetano	Admitido(a)
Susana Ferreira Duarte dos Santos Gonçalves	Admitido(a)
Vânia Cristina Veloso de Azevedo Lima	Admitido(a)

Ponto três-----

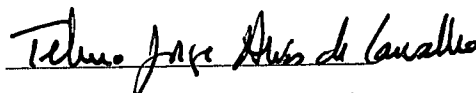
3.1 No que diz respeito ao ponto três da ordem de trabalhos, deliberou o júri, por unanimidade, que devem os candidatos admitidos, aos quais se lhes aplicará o método de seleção obrigatório, **Prova de Conhecimentos**, ser informados que serão notificados por correio eletrónico da data, local e instruções para a realização da mesma. -----

3.2 Será admitida a consulta de legislação, em formato papel, não anotada, conforme constante da Ata n.º 1. Não será admissível o uso de telemóveis, computadores portáteis ou qualquer outro aparelho eletrónico ou computadorizado durante a realização da prova. -----

3.3 Os candidatos que não compareçam à aplicação do método de seleção, serão excluídos do presente procedimento concursal. Serão também excluídos os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores. -----


Nada mais havendo a tratar, a presidente do júri deu por encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, depois de lida, será assinada por todas as presentes. -----


PRESIDENTE DO JÚRI


(Telmo Jorge Alves de Carvalho)

1.º VOGAL EFETIVO

2.º VOGAL EFETIVO


(Fernando José Raposo Carrilho)


(André Filipe Cardoso Braga Agostinho)

Handwritten text, possibly a signature or a name, located in the lower-middle section of the page.